LEI Nº 6.657, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO GATIL BALAIO DE GATO BIRIGUI.
Projeto de Lei nº 164/2018, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1°. Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Gatil Balaio de Gato Birigui, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Birigüi e registrada no Cartório de Títulos e Registro das Pessoas Jurídicas e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob n° 23.786.126/0001-39.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos doze de dezembro de dois mil e dezoito.

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas